PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 2139, EM 09/05/12, PAG- B-2

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.268/2012

Estabelece a retomada do imóvel do Conjunto Residencial Vila Rotary

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a retomada de 01 (um) imóvel do Conjunto Vila Rotary para o Município de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º – Considerando a cláusula quinta do contrato realizado entre o Município de Cambará e os donatários do Conjunto Residencial Vila Rotary, fica retomado o seguinte imóvel:

I – Joana D'Arc Lemes da Silva, RG: 7.660.271-9, localizado na Rua da Liberdade nº 110, Quadra C, Número 11, Matrícula 6570.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2012.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará